

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA – QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Florencio Dias

Vice-Presidente: Cícero de Aquino

Secretários: Caio César de Almeida Lima e Carlos Alberto Costa Prado

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e dois minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Vigésima Sessão Ordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Florencio Dias. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada e Santiago de Lucas Ângelo (quatorze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente Alexandre Florêncio Dias declarou aberta a presente sessão ordinária e informou que estava aberta a inscrição para o uso da palavra no expediente devendo ser realizada junto ao Primeiro Secretário e que para o uso da palavra para explicação pessoal, a inscrição deverá ser solicitada junto ao Primeiro Secretário até o término do intervalo regimental ou, na sua ausência, até o início da Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária, APROVADA por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do resumo dos Ofícios recebidos: Expediente de Terceiros - Ofícios provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL em resposta aos Requerimentos nº s 56, 739, 985 e 996/2020 do Vereador Abel Diniz Fiel; Requerimento nº 21/2020 do Vereador Alexandre Florencio Dias; Requerimentos nº s 34, 38, 76, 77, 88, 330, 509, 636, 638, 660, 713, 939 e 980/2020 do Vereador Anísio Aparecido Felicetti; Requerimentos nº s 35, 103, 135, 311, 928 e 935/2020 do Vereador Aparecido Luiz; Requerimentos nº s 210, 211, 385, 472 e 1.004/2020 do Vereador Carlos Alberto Costa Prado, Requerimento nº 320/2020 do Vereador Cícero de Aquino; Requerimentos nº s 2.346, 2.514, 2.570 e 2.571/2019; 99, 188, 659, 703 e 941/2020 do Vereador Edvaldo Lúcio Abel; Requerimentos nº s 2.316 e 2.317/2019 do Vereador Flávio Luís Ambrozim; Requerimento nº 1.045/2019 do Vereador José Carlos Vieira dos Santos (Vereador em exercício em 19/11/2018 a 05/09/2019); Requerimentos nº s 261, 754, 953 e 989/2020 do Vereador Mário Sérgio Pazianoto; Requerimento nº 518/2020 da Vereadora Raquel Borges Spada; Requerimento nº 150/2020 do Vereador Salim Mattar; Requerimento nº 2.420/2019 do Vereador Santiago de Lucas Ângelo. Os Ofícios que foram lidos ficarão à disposição dos

Senhores Vereadores e Assessores na Secretaria da Casa. Também, após os despachos regimentais e processamentos de praxe, estarão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Câmara Municipal e, simultaneamente, em pasta compartilhada no gabinete parlamentar de cada Vereador. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Decisão Judicial do Processo nº. 1002524-92.2020.8.26.04.08 e também a leitura da Decisão Judicial do Processo nº. 1002535-24-2020.26.04.08: Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ourinhos - Fórum de Ourinhos. Decisão. Processo Digital nº 1002524-92.2020.8.26.04.08 Mandato de Segurança Cível - Garantias Constitucionais. Impetrante: Edvaldo Lúcio Abel e outros. Impetrado: Alexandre Florêncio Dias. Juiz de Direito: Dr. Nacoul Badou Vistos. Trata-se de mandato de segurança impetrado com a finalidade de se tornar nulo o ato do Impetrado, consistente em deliberação que culminou com a suspensão de processamento e votação de Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar irregularidades eventualmente praticadas pelo Prefeito Municipal de Ourinhos. Aduzem, para tanto, que o regimento Interno da Câmara Municipal não prevê a possibilidade de suspensão dessa natureza. Há pleito liminar. Decido. A impetração colima nulificar ato da Edilidade que determinou a suspensão de Comissão Parlamentar de Inquérito instalada especificamente para apurar irregularidades em desfavor só Prefeito Municipal de Ourinhos. Não vislumbra o juízo, “prima facie”, a presença dos requisitos necessários para concessão da liminar postulada, quais sejam, “o periculum in mora” e o “fumus boni iuris”. O ato acoimado de irregularidade, numa primeira análise, afigura-se consentâneo com a legislação regente da matéria pois, a juízo da edilidade, no bojo do qual não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se, afigurou-se necessária a suspensão da Comissão Parlamentar de Inquérito para, na hipótese, apurar questão prejudicial. Escorreita, ou não, a deliberação, entretanto, circunscreve-se no âmbito da esfera de discricionariedade da administração pública, que é o caso, uma vez observadas as formalidades legais, notadamente aquelas que pertinem ao amplo direito de defesa, contraditório, bem como a fluência do prazo legal para início e conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nessa linha de análise e julgamento, e é dado à Edilidade pugnar pelo arquivamento de Comissão Parlamentar de Inquérito (artigo 245, inciso, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 121, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município), com prioridade, também, lhe é facultado suspendê-la. Nesse contexto, destarte, fica indeferida a liminar com a ressalva que, nesse particular, quando do julgamento da impetração, ultimar-se nova apreciação desse pleito, então, com as ressalvas acima, porém, sob a égide do amplo direito de defesa, com as informações do Impetrado nos autos e, se o caso, conhecimento e proclamação de eventual irregularidade ou nulidade. Comunique-se, com urgência as partes envolvidas, notadamente, os Impetrantes do indeferimento da liminar, e o Impetrado da existência da impetração, pelo meio ágil e eficaz, observados os limites impostos pela pandemia do coronavírus. Após, oficie-se para que o Impetrado preste as informações, no prazo legal. Na eventualidade de juntada de novos documentos, dê-se vista para aos

*Impetrantes. Após, vista ao Ministério Público. Finalmente, conclusos para sentença. Intime-se. Ourinhos, 15 de junho de 2020. Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ourinhos - Fórum de Ourinhos. Decisão. Processo Digital nº1002535-24-2020.8.26.0408. Mandato de Segurança Cível – Garantias Constitucionais. Impetrante: Edvaldo Lúcio Abel. Impetrado: Alexandre Florencio Dias. Juiz de Direito: Nacoul Badoui Sahyoun. Vistos. Trata-se de mandado de segurança impetrado com a finalidade de obstar que a Câmara Municipal de Ourinhos, na sessão plenária designada para o dia 15.06.2020, ultime a apreciação, deliberação e votação de representação formulada por Márcio Roberto Fermiano, em seu desfavor por quebra de decoro parlamentar. Aduz, para tanto, pugnado pela nulidade do ato que a votação deveria ter ocorrido na primeira sessão ordinária, ou que outra extraordinária fosse designada. Decido. No essencial a impetração pertine na análise do mérito de apreciação legislativa de instauração pela Câmara Municipal de Ourinhos de Comissão Parlamentar de Inquérito em desfavor do Impetrante. Nesse particular, em sede preliminar, o juízo não antevê a presença dos requisitos necessários, quais sejam, “o periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, para concessão da almejada liminar para suspensão do ato de Edilidade de apreciação, deliberação e votação da denúncia formulada contra o impetrante. Afigura-se, numa primeira análise, que foram observados os procedimentos legais previstos no regimento Interno da Câmara Municipal de Ourinhos para tanto. O fato da denúncia não ter sido objeto de apreciação já naquela sessão, ou que outra, extraordinária, fosse designada para tal fim específico, não constitui-se, a princípio, em irregularidade, considerando que ao Edil, em tese, ensejou-se amplo conhecimento da representação e possibilidade de acesso ao teor dela. Fica, destarte, no que tange suspensão da sessão designada, indeferida a liminar, com a ressalva que, nesse particular, quando do julgamento do mérito da impetração, ultimar-se nova apreciação desse pleito, então, sob a égide do amplo direito de defesa, com as informações do Impetrado nos autos, e, se o caso, conhecimento e proclamação de eventual irregularidade procedimental. Entretanto, num particular, em sede liminar, assiste direito ao Impetrante, especificamente, no que pertine a seu afastamento automático da sessão e convocação de suplente, a teor da determinação exarada pelo Impetrado, conforme reproduz o ato da Presidência da Edilidade, conforme decisão reproduzida a fls. 117, levado a efeito por aplicação subsidiária do artigo 121, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos. Isso porque referido dispositivo legal (artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Município de Ourinhos) dispõe acerca do impedimento do “Vereador Denunciante” e não do “Vereador Denunciado”, no processo de votação. Conforme se extrai, inequivocamente, da determinação reproduzida a fls. 117 a convocação levada a efeito diz respeito a “**Vereador Suplente do Denunciado**”, o que faz supor o inevitável afastamento do impetrante. Destarte, mantida a sessão, tal qual convocada, torno ineficaz a convocação do vereador suplente do Impetrante assegurando-lhe o direito de participar regularmente do ato. Comunique-se, com urgência, as partes envolvidas pelo meio ágil e eficaz, observados os limites impostos pela pandemia do coronavirus. Após, oficie-se para que o Impetrado preste as*

informações, no prazo legal. Na eventualidade de juntada de novos documentos, dê vista para o Impetrante. Após, vista ao Ministério Público. Finalmente, conclusos para sentença. Intime-se. Ourinhos, 15 de junho de 2020. Considerando a denúncia, Processo/Protocolo nº 357/2020, de 8 de junho de 2020, de iniciativa do Sr. Marcio Roberto Fermiano, lido na sessão anterior e anunciada para votação na presente sessão, em cumprimento à Legislação (Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Decreto-Lei Federal nº. 201/1967, Constituição Estadual e Constituição Federal), e tendo em vista Judicial – Processo nº 1002535-24.2020.8.26.0408 e a leitura da denúncia na sessão anterior, o Senhor Presidente colocou em votação nominal o recebimento ou não do pedido do munícipe, que requer a instauração de Comissão Processante, para apuração de quebra do decoro parlamentar do Vereador Edvaldo Lúcio Abel, conforme consta do Processo/Protocolo nº. 357/2020. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Sr. Vereador Santiago de Lucas Ângelo. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu o tempo de dez minutos para o Sr. Vereador Edvaldo Lúcio Abel fazer o uso da palavra por considerar ser o referido vereador parte interessada no processo. Dando continuidade, o Primeiro Secretário realizou a chamada dos Senhores Vereadores para a votação nominal e o Sr. Presidente declarou o resultado como APROVADO o recebimento da denúncia com dez votos favoráveis e quatro votos contrários. Logo após, fizeram o uso da palavra para justificativa de voto os Senhores Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Cícero de Aquino, Mário Sérgio Pazianoto, Edvaldo Lúcio Abel, Abel Diniz Fiel, Anísio Aparecido Felicetti, Raquel Borges Spada, Aparecido Luiz, Éder Júlio Mota e Caio César de Almeida Lima. Aceito pelo plenário o requerimento do munícipe, o Sr. Presidente solicitou que fossem realizados os procedimentos de praxe necessários ao sorteio para compor a comissão processante, com fundamento na legislação pertinente, que indica a composição com 03 (três) vereadores desimpedidos, observada a proporcionalidade partidária. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para reunião com os líderes de bancada para dispositivo regimental da Lei Orgânica artigo 121 inciso III. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente convidou o Procurador Jurídico do Poder Legislativo, o Senhor Guilherme do Carmo Miraglia para participar do sorteio dos vereadores que irão integrar a comissão processante. Realizado o sorteio, o Senhor Presidente declarou que os vereadores sorteados, que passam a compor a comissão processante, são os Senhores Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Salim Mattar e Éder Júlio Mota, e que ficam desde já responsáveis por realizar a escolha do presidente da comissão e respectivo relator, com o objetivo de ultimar providências para os trabalhos de apuração da denúncia em foco. Por questão de ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Cícero de Aquino, Santiago de Lucas Ângelo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para dúvida regimental. Reaberta a sessão, pediu o uso da palavra por questão de ordem o Sr. Vereador Santiago de Lucas Ângelo. Em seguida, o Senhor Presidente informou que foram apresentadas à mesa as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 29/2020** do Vereador Abel Diniz Fiel que altera a Lei nº. 854, de 30 de outubro de 1967, declarando feriado o Dia Municipal da Consciência Negra, instituído pela Lei 4.704/2002. **Projeto**

de Lei nº 30/2020 do vereador Éder Júlio Mota que institui no âmbito do município, o mês da conscientização da doença de parkinson denominado “tulipa vermelha”, e dá outras providências. As matérias anunciadas serão encaminhadas às comissões competentes para a elaboração dos respectivos pareceres. Dando continuidade, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer emitidos a projeto em tramitação: Parecer contrário da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Complementar nº. 41/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Prefeito **Lucas Pocay Alves Da Silva**, Altera o inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 779, de 08 de dezembro de 2011, e acrescenta a alínea “a” ao referido artigo e como Relator pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Carlos Alberto Costa Prado – Presidente-Relator; Cícero de Aquino – Vice-Presidente e Aparecido Luiz – Membro. Sala das Comissões, 15 de junho de 2020. O projeto cujo parecer acaba de ser lido poderá ser encaminhado à outra comissão desta casa ou inserido na ordem do dia das próximas sessões. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura das considerações finais do relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaborar estudos visando solucionar os problemas decorrentes do descarte de entulhos no âmbito municipal. Considerações Finais: *A Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, destinada a elaborar estudos visando solucionar os problemas decorrentes do descarte de entulhos no âmbito municipal, conforme Resolução nº/2018 e Ato nº10/2018, após análise de documentos recebidos e de informações, faz as seguintes observações e recomendações: A Comissão de Assuntos Relevantes, iniciou os trabalhos levantando várias situações de descartes irregularidades e possíveis ações para melhorar esta questão ambiental e de Saúde Pública, e decidiu convidar através do Ofício nº 1/2019 CAR/Entulho, o então Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, para informar e esclarecer ações já existentes relacionados ao objeto dessa CAR. Nesta reunião do dia 27/02/2019, foi informado pelo Secretário Maurício, que a Prefeitura Municipal de Ourinhos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, realizava estudos para a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Meio Ambiente, para então direcionar todas as ações necessárias, pois não poderia agir ou cobrar nada da população sem o devido estudo e planejamento, dada a responsabilidade com que o assunto deveria ser tratado. Informou também que algumas questões como Ecopontos para descartes, videomonitoramento de áreas irregulares de descartes já estavam sendo implantados. Considerando tais informações, concluiu-se que seria necessário aguardar o término da elaboração deste Plano de Gerenciamento de Meio Ambiente para maiores ações, dada a responsabilidade e complexidade do assunto. Considerando a visita da Comissão de Assuntos Relevantes no dia 04/09/2020, às obras do Centro de Transbordo de Ourinhos, solicitada através do Ofício nº 2/2019 CAR/Entulho à SAE, visto que o conhecimento e acompanhamento deste Centro, vinha de encontro ao interesse desta Comissão,*

concluimos que dentro de todas informações prestadas pelo então Superintendente da SAE, Sr. Marcelo Simoni Pires e demais técnicos que acompanharam esta visita dos membros da CAR, foi de grande valia, pois permitiu conhecer todo o funcionamento operacional do Transbordo e que dentro do Projeto realmente a questão do entulho teria uma destinação adequada, recebendo este material em caçambas e que depois seria encaminhado a um local que atenda as condições exigidas para esse licenciamento. Considerando o tempo decorrido, foi encaminhado o Ofício nº 3/2019 CAR/Entulho à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, solicitando informações do funcionamento dos Ecopontos, câmeras de videomonitoramentos, a conclusão do Plano de Gerenciamento de Meio Ambiente e contratação de servidores técnicos, inclusive podadores que foi reiterado em inteiro teor pelo Ofício nº4/2019 CAR/Entulho, foi respondido pelo Ofício nº. 154/SEMAA/2019, da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura, no qual informa: 1. A finalização do projeto do primeiro Ecoponto (Antigo Eternos Moto Clube) com o videomonitoramento em parceria com a Secretaria de Segurança Pública; 2. Quanto ao videomonitoramento de locais de descarte irregular estava dependendo de disponibilidade orçamentária; 3. Que o Plano de Gerenciamento de Meio Ambiente, já concluído seria encaminhado a essa Comissão; 4. da contratação de servidores técnicos, inclusive podadores, seriam todos contratados por concurso público e que a solicitação já havia sido feita através de memorandos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração. Considerando que o Plano de Gerenciamento de meio Ambiente, foi encaminhado pelo Prefeito na forma de projeto de lei, que tramita nessa Casa de Leis como Projeto de Lei nº 6/2020, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e foi elaborado a partir da obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº12.305/2010 a todos os Municípios da federação, dá todos os objetivos, diretrizes, planos mecanismos e propostas a serem desenvolvidas no município de Ourinhos com relação a resíduos sólidos. Constatamos que, este Projeto de Lei foi apresentado na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/02/2020. Seguindo os trâmites, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, cujo **Parecer Favorável**, foi lido na 10ª Sessão Ordinária que recomendou Audiências Públicas e encaminhou às Comissões: Comissão de Finanças e Orçamento, **Parecer Favorável**, lido na 17ª Sessão Ordinária; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, **Parecer Favorável**, lido na 18ª Sessão Ordinária. Podendo, portanto, ser deliberado na próxima Sessão Ordinária. Segue Projeto de Lei nº 6/2020 (anexo com 410 páginas, em CD-ROM) e as publicações das convocações das Audiências Públicas realizadas. Sendo assim, a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, considerando informações e documentações acolhidas faz as seguintes recomendações: Devido à complexidade do assunto, por todas as questões que envolvem a responsabilidade da sociedade, empresas e poder público, bem como questões orçamentárias, exigências legais de todos os licenciamentos e do tempo para esses licenciamentos, sugerimos que o acompanhamento a essa Lei, mesmo depois de aprovada, seja permanente e possíveis adaptações sejam sempre colocadas e cobradas, pois como explicou o então Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura, Sr. Maurício Amorosini, em audiência

públicaa: “O meio ambiente é muito dinâmico e muda a todo momento e essas adequações serão necessárias ao longo do tempo”. Inclusive previsto no Projeto de Lei nº. 6/2020. Destarte, considerando o panorama apresentado e os compromissos assumidos pela Gestão Municipal de atuar continuamente e somar esforços para efetivar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos a ser instituído, recomendamos que, sejam encaminhadas à Prefeitura Municipal de Ourinhos e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura uma cópia deste Relatório para conhecimento, nada mais tendo a expor, declaramos encerrados os trabalhos da referida Comissão de Assuntos Relevantes. É o relatório. Ourinhos, 9 de junho de 2020. Abel Diniz Fiel – Presidente; Mário Sérgio Pazianoto – Relator; Aparecido Luiz – Membro; Caio César de Almeida Lima – Membro e Raquel Borges Spada – Membro. A seguir, o Senhor Presidente informou que seriam apresentadas as matérias relativas à 20ª. Sessão Ordinária de 2020. O Primeiro Secretário realizou a apresentação dos Requerimentos apresentados à mesa:

Requerimento do Vereador Abel Diniz Fiel: 1.089/20 - Requer informações quanto à possibilidade de se criar serviço de agendamento, mediante pedido de munícipes, de caminhões para retirada de móveis e demais bens inservíveis. **1.090/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se expandir a rede de fornecimento de água e esgoto, de maneira a atender aos feirantes que trabalham na feira livre da Avenida Domingos Camerlingo Caló, defronte à EE "Profa. Maria do Carmo Arruda da Silva.” **1.091/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se instalar ponto de fornecimento de eletricidade, de maneira a atender aos feirantes que trabalham na feira livre da Avenida Domingos Camerlingo Caló, defronte à EE "Profa. Maria do Carmo Arruda da Silva". **Requerimentos do Vereador Aparecido Luiz: 1.092/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se notificar o proprietário de imóvel situado na Rua Constituição nº 464 - Vila Odilon, para que realize limpeza e providencie obstáculos que impeçam livre acesso ao local. **1.093/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se notificar o proprietário do imóvel situado na Rua Fernando Prestes nº 242 - Vila Boa Esperança, para que efetue manutenção na marquise. **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.094/20** - Reitera, em seu inteiro teor, o Requerimento nº 2.574/2019, que requer informações sobre a programação de serviços ou a possibilidade de ser realizada, em caráter de urgência, a instalação de placas e pintura de sinalização de solo (Proibido Estacionar) da lateral do nº. 766 até os números 47, 37 e 27 da Alameda Bernardo Gonçalves, visando regularizar as condições de intenso e contínuo fluxo de tráfego por haver área comercial circunjacente e, principalmente, para eliminar as dificuldades dos moradores de acessarem as garagens residenciais. **Requerimento da Vereadora Raquel Borges Spada: 1.095/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se instalar ao menos duas pias ecológicas no Espaço Comercial "Alberto Matachana" (Calçadão). **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.096/20** - Reitera, em seu inteiro teor, a Indicação nº 1.299/2017, que solicita a revitalização do alambrado no entorno do campo de futebol da Associação de Moradores de Bairros do Jardim das Paineiras. **Requerimento do Vereador Éder Júlio Mota: 1.097/20** - Requer informações sobre possibilidade de se realizar parceria com a

Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, visando a realização de reforma no pronto socorro do hospital. **Requerimentos do Vereador Mario Sérgio Pazianoto: 1.098/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se solucionar o problema da escassez de caminhões dedicados ao serviço de limpeza urbana no município. **1.099/20** - Reitera, em seu inteiro teor, o Requerimento nº 1.677/2019, que requer informações sobre a possibilidade de se regulamentar o trânsito de veículos na Avenida Jacinto Ferreira de Sá, proibindo a conversão à esquerda na Rua Hermínia Bonetti Sândano - Vila Sândano, sentido centro bairro. **Requerimento do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.100/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se construir passagem de nível interligando a Avenida Sidney Marcondi, Avenida Santino Brianezi e a Rua Augustin Sangalli Breve. **Requerimento do Vereador Alexandre Araujo Dauage: 1.101/20** - Requer informações quanto à possibilidade de se construir acostamento na Vicinal Estrada Novo Mundo II (Estrada do Ferro Velho Cruzeiro). **Requerimentos do Vereador Cícero de Aquino: 1.102/20** - Reitera, em seu inteiro teor, a Indicação nº 702/2019, que solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Emília Brechesi Saladini - Jardim Anchieta. **1.103/20** - Reitera, em seu inteiro teor, a Indicação nº 204/2019, que solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" na Rua Vicente Ernesto de Lucca. **Requerimento do Vereador Carlos Alberto Costa Prado: 1.104/20** - Requer informações sobre a possibilidade de se destinar verbas específicas para o desenvolvimento de ações de divulgação à população, sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde, informando sobre as especialidades e os tratamentos disponíveis no Município, bem como os direitos e deveres dos usuários. **1.105/20** - Requer informações sobre as especialidades médicas disponíveis na UBS "Vila Odilon", localizada na Rua Liberdade, 387. **1.106/20** - Requer informações sobre as especialidades médicas disponíveis no PSF da Vila Nova Sá, localizado na Rua Chile, 50. **1.107/20** - Requer informações sobre as especialidades médicas disponíveis no PSF "José Carlos Garcia", localizado na Rua Mário Furini, 110 - Jardim Josefina. **1.108/20** - Reitera, em seu inteiro teor, o Requerimento nº 2.614/2018, que requer informações sobre a possibilidade de se construir pista de caminhada na Rua Edwin Haslinger (Leopoldo) - Jardim Guaporé. **1.109/20** - Requer informações sobre a possibilidade de se aumentar os pontos de coleta de óleo usado no Município, bem como realizar uma ampla divulgação desses locais. **1.110/20** - Requer informações sobre a possibilidade de se instalar cobertura na quadra poliesportiva situada ao lado do campo de futebol da Associação de Moradores de Bairros da Vila São Luiz. A seguir, o Primeiro Secretário realizou a apresentação das Indicações: **Indicação do Vereador Cícero de Aquino: 796/20** - Solicita recapeamento, reperfilamento asfáltico ou operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Virgolino Pedroso. **Indicações do Vereador Aparecido Luiz: 797/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Edison Tiesse. **798/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ulysses Guimarães. **799/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nilson Artusi. **800/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Moacyr Davanso.

801/20 - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Servidora Ester Serrano da Silva. **Indicação do Vereador Cícero de Aquino: 802/20** - Solicita recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão das seguintes vias: Rua Souza Soutelo, Rua Paulo Sá, Rua 9 de Julho, Rua Antônio Carlos Mori, Rua Santo Antônio, Rua Cambará e Travessa Antônio Lourenço. **Indicações do Vereador Aparecido Luiz: 803/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro. **804/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Presidente Dr. Getúlio Vargas. **Indicação do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 805/20** - Solicita recapeamento ou reperfilamento asfáltico na Rua Henrique Seifert, no Jardim Guaporé. **Indicações do Vereador Cícero de Aquino: 806/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Júlio César Acosta Chimenes - Jardim Paris. **807/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sud Minucci - Vila Boa Esperança. **808/20** - Solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Pedro Amadeu. **Indicações do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 809/20** - Solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" na Rua José Aparecido Leme. **810/20** - Solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua Francisco Novelli. **811/20** - Solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" na Rua Paulo Duzi. **812/20** - Solicita capinamento, limpeza e pintura nas guias e sarjetas do Jardim Independência. **Indicação do Vereador Cícero de Aquino: 813/20** - Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alberto Mori. **Indicação do Vereador Aparecido Luiz: 814/20** - Solicita retirada de galhada na Rua Rodrigo José da Costa, defronte ao nº 20. **Indicações do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 815/20** - Solicita obras de recuperação no balanço de concreto da Rua Augusto Meneses da Costa, próximo ao nº 143. **816/20** - Solicita operação "tapa-buracos" na Rua Augusto Meneses da Costa. **Indicação do Vereador Abel Diniz Fiel: 817/20** - Solicita poda de árvores de grande porte em toda a extensão da Rua Alzira Gomes Queirós. **Indicação do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 818/20** - Solicita recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Matilde Abucham Abujamra, bem como construção e reforma de suas guias e sarjetas, e instalação de iluminação pública LED. **Indicações do Vereador Carlos Alberto Costa Prado: 819/20** - Solicita implantação de redutores de velocidade (lombadas) ao longo da Rua Lourenço Jorge, na Vila São Luiz, visto que grande número de veículos circulam em alta velocidade pela via pública. **820/20** - Solicita operação "tapa-buracos" na Rua Celestino Lopes Bahia, em frente à UBS "Tiãozinho" - Vila São Luiz. As indicações que acabam de ser apresentadas serão encaminhadas a quem de direito, para as providências que solicitam. Logo após, o Primeiro Secretário realizou a leitura das Moções apresentadas: **Moção do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 187/20** - De congratulações ao Sr. Josemar Pereira Messias, proprietário da Demar Auto Elétrica, pelos 14 anos prestando relevantes serviços à população ourinhense. **Moção da Vereadora Raquel Borges Spada: 188/20** - De congratulações à Deputada Estadual Marta Costa, pelo seu empenho para a conquista de aparelho de ultrassom, destinado à

Casa Rosa "Enfermeira Teresinha de Souza Freire Silva", bem como pelos demais recursos obtidos em prol do município de Ourinhos. O Senhor Presidente informou que as moções de congratulações lidas serão deliberadas no presente expediente, enquanto as de pesar encontram-se aprovadas, na forma regimental. Por questão de ordem, o Senhor Vereador Flávio Luís Ambrozim solicitou do plenário que a votação e a discussão dos requerimentos e moções fossem feitas de forma globalizada, salvo algum destaque a ser solicitado pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido, APROVADO por unanimidade. Não havendo pedidos de destaque, o Sr. Presidente colocou em discussão os Requerimentos nº s. 1.089 a 1.110/2020 e as Moções nº s 187 e 188/2020. Fizeram o uso da palavra a Senhora Vereadora Raquel Borges Spada e os Senhores Vereadores Anísio Aparecido Felicetti e Alexandre Araujo Dauage. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente colocou as matérias em votação, APROVADAS por unanimidade e informou que, com fundamento no Inciso 33 do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal tem prazo de até 15 dias para responder às informações solicitadas através de requerimentos. Na sequência, fez o uso da tribuna o Senhor Vereador Santiago de Lucas Ângelo. **Findo o horário do expediente, o Senhor Vereador Abel Diniz Fiel solicitou a supressão do intervalo regimental para dar continuidade aos trabalhos. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido, APROVADO por unanimidade.** Na sequência, o Senhor Presidente comunicou que, para cumprir o Parágrafo 3º do Artigo 118 do Regimento Interno, o tempo para a inscrição para a explicação pessoal está encerrado. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou nova chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada e Santiago de Lucas Ângelo (quatorze Vereadores presentes).** Havendo número legal e estando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou a deliberação das matérias pautadas na presente sessão ordinária. Por questão de ordem, os Senhores Vereadores Anísio Aparecido Felicetti e Alexandre Araujo Dauage solicitaram o adiamento por duas sessões ordinárias da discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 38/2019** do Prefeito Municipal que altera dispositivo da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre o estatuto, plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de ourinhos e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido, APROVADO por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 6/2020** do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 22/2020** do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2021, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação,

APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 26/2020** do Prefeito Municipal que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Amador Bueno). Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, fizeram o uso da palavra para explicação pessoal os Senhores Vereadores Mário Sérgio Pazianoto, Santiago de Lucas Ângelo, Cícero de Aquino, Flávio Luís Ambrozim, Raquel Borges Spada, Caio César de Almeida Lima, Éder Júlio Mota e Alexandre Araujo Dauage. Não havendo mais orador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e declarou encerrada esta Vigésima Sessão Ordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - - -

Alexandre Florencio Dias
Presidente

Cícero de Aquino
Vice-Presidente

Caio César de Almeida Lima
1º. Secretário

Carlos Alberto Costa Prado
2º. Secretário